



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 52A/2005**

**EMENTA: Retificação da Redação do  
Art. 1º da Resolução 224/2004 do CUV.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040666/04-43,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Retificar a redação deste artigo. Onde se lê “a ser realizado pelo Departamento de Estudos Culturais”, leia-se “a ser realizado pelo Instituto de Arte e Comunicação Social”.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, em 14 de março de 2005.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Presidente

De acordo:

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor